

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

## **GABINETE DA PREFEITA**

Lei Municipal nº 472/2013, de 23 de Outubro de 2013.

REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDES - ACS, DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1° -** Fica reajustado o Salário dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, para o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais).

Parágrafo Único - O reajuste é baseado na Portaria nº. 260, de 21 de fevereiro de 2013 - Ministério da Saúde.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de Janeiro de 2013.

Gabinete da Prefeita de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., **23 de Outubro de 2013.** 

